



PL 125/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.447, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

**Denomina o Ginásio de Ginástica Artística de Professora
RAQUEL CARVALHO PEREIRA DA ROCHA
MACHADO.**


(Projeto de Lei nº 125/2012, de autoria do Vereador Abdala Salomão)

JOÃO ANTONIO SALGADO RIBEIRO, Prefeito Municipal,
faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado de “Professora Raquel Carvalho Pereira da Rocha Machado”, o Ginásio Ginástica Artística, localizado na Rua Alcides Ferreira, nas proximidades do Centro Esportivo Luiz Caloi, no bairro Campo Alegre.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 26 de setembro de 2012.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal


Paulo Amadei Usier
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em

26 de setembro de 2012.


Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos